



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

ATA Nº 02/2022

Aos três dias de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.803/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 10.836,26 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.804/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 71.415,44 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender as referidas Secretarias, que com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, as devidas Secretarias promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Vale do Paraíso, 03 de Fevereiro de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Terezinha Simone as Silva
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS